



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1760, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias do Membro abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Períodos Anteriores	Novos Períodos
CLAUDIA BRAGA TOMELIN DE ALMEIDA Matr. 10100	2º/2015	Agosto/ 2015	16/11 a 25/11/2015 (10 dias)	09/12 a 18/12/2015 (10 dias)
LANDELINO FRANCISCO DE SOUZA Matr. 526	1º/2015	Agosto/ 2015	25/11 a 04/12/2015 (10 dias)	30/11 a 09/12/2015 (10 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 04/NOV/2015 10:01 0009898

Publicada em 04/11/2015
Esta cópia confere com o original
N. d. Silva